

Processo n°: 139328/2020

Interessado: Mega Norte Madeiras Eireli – EPP

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Indústria, e cancelar a LO n° 322508/2020, em função da renovação da ampliação da Licença de Operação do empreendimento.

Cuiabá, 11 de julho de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

João Vitor Barbosa Ceron

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT